

Edital

N.º 111/DAFRH-DAAG/2023

Retificação ao Edital nº 108/DAFRH-DAAG/2023 - Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela

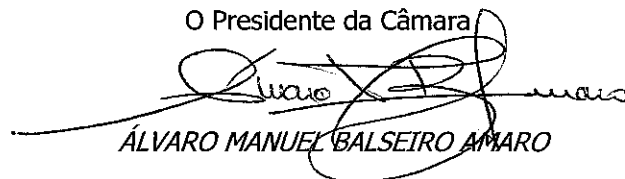
ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal de Palmela:

Torna público, no uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35.º, n.º 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56.º, do mesmo diploma legal e nos termos do artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que no Edital nº 108/DAFRH-DAAG/2023, referente ao "Regulamento da Urbanização e Edificação do Município de Palmela", publicado em Diário da República, 2.ª Série, n.º 208, em 26 de outubro de 2023, onde se lê: "...entra em vigor quinze dias após a sua publicação...", deverá ler-se: "...entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação em Diário da República."

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 30 de outubro de 2023.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO